



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 06/2026**

**Protocolo nº:** 234/2026

**Interessado:** Setor de Licitações e Contratos

**Objeto:** Dispensa Eletrônica de Licitação Contratação de serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), com execução de 02 (dois) furos, cada um com profundidade de até 10 (dez) metros, para atendimento da obra do Centro Cultural Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 145 – Quadra E5 – Lote 10, Município de São Sebastião da Amoreira/PR.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise, por parte do Controle Interno, do procedimento de dispensa eletrônica de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), com a finalidade de subsidiar os estudos técnicos e projetos de engenharia da obra do Centro Cultural Municipal.

A contratação está sendo realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, em razão do valor estimado da despesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Foram juntados no processo documento de formalização de demanda; despacho da prefeita; mapa de preços; portaria de equipe de contratação; portaria de agente de contratação; justificativa da dispensa; minuta do edital de chamada pública; pareceres contábil, financeiro, jurídico;

É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A presente contratação foi instruída sob a modalidade de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal para dispensa em razão do valor, devidamente atualizado.

Observa-se, ainda, que a realização da dispensa eletrônica atende aos princípios da publicidade, transparência, economicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ampliando a competitividade mesmo em contratações diretas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

A contratação mostra-se necessária e pertinente, uma vez que esses serviços são necessários à elaboração e segurança dos projetos estruturais e condicionantes à autorização de licitar a obra de construção do centro cultural.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Controle Interno entende que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais e opina pelo prosseguimento da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Sebastião da Amoreira, 30 de janeiro de 2026.

Eva Rodrigues da Costa  
Controlador Interno  
Decreto 73/25

